

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2007.**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme

Às 19h30 do dia 08 de novembro de 2007, no salão de eventos da Associação, deu-se a abertura, em segunda chamada, da Assembléia Geral Extraordinária, convocada por Edital de Convocação do dia 11 de agosto de 2007 e segundo os demais procedimentos previstos no Art. 10º do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Avaliação da situação do Lote 03 situado no Solar de Brasília, à quadra II, conjunto 32; 2. Resultado de consultoria do projeto de Segurança do Condomínio Ville de Montagne; e 3. Outros assuntos de interesse.** A Assembléia foi aberta pelo Presidente da Amorville, José Líbio M. Matos. Os moradores Reinaldo M. Redorat (01/65) e Andréa L. Lara Mendes (4/17), foram escolhidos por unanimidade, respectivamente, para presidir e secretariar a Assembléia. Os trabalhos foram iniciados com a leitura da pauta. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. José Líbio Matos, presidente da Amorville, que tratou do primeiro item da pauta realizando uma apresentação histórica sobre o lote 03 situado no Solar de Brasília à Quadra II, conjunto 32, adquirido em fev/2004 pela Amorville, desde os gastos com a aquisição, os mensais com o condomínio e com o processo sobre a manutenção da "portaria da 21". Após a exposição, Sr. Líbio abriu a discussão para a Assembléia sobre a continuidade ou não da manutenção do processo judicial. Os moradores que defenderam a manutenção do processo judicial foram Sílvio (18/14), Andréa Lara (4/17), Nelson (19/8), Jose Roberto (1/124), Dulcídio (31/3), Patrícia (1/124), Geraldo (19/23), Nelson (19/8), Orlando (21/4) e Redorat (1/65) argumentando a importância do lote como via de acesso, de fator de segurança, de benefício ambiental e de qualidade de vida. Além de que a venda do mesmo não traria recursos tão relevantes para o Ville que justificasse tal decisão. Os opositores que defenderam a idéia de desistência da continuidade do processo judicial do lote e da venda do mesmo foram Humberto Xavier (5/05) e José Furtado (20/33) com os seguintes argumentos: possibilidades de perdas com a manutenção do lote, no caso de avanço do processo atual de regularização e necessidade de economizar com a taxa de condomínio, taxas extras e custos com o processo, recursos financeiros que poderiam ser revertidos em benefício dos moradores. Lyel (16B/9) – Levantou os seguintes pontos: quando da aquisição do lote, houve um pacto que envolvia ganhos para os dois condomínios, que era: o lote seria utilizado como opção de acesso para o Ville, favorecendo o nosso Condomínio e a contra-prestação para o Solar de Brasília seria a permissão de passagem das águas pluviais daquele condomínio pela nossa propriedade. Porque este acordo não está sendo considerado? Não há nada escrito? Redorat (1/65) – Expôs o seguinte argumento: "se não podemos utilizar o nosso lote como passagem de acesso ao Ville, não permitiremos a passagem das águas pluviais do Solar de Brasília por nossa propriedade". Sílvio (18/14) – Falou, também, sobre a obra que está sendo realizada na quadra 21, sinalizando que a laje estaria fraca, mas que os responsáveis já foram avisados. Edward Vidal (16-C/62) – Informou que andava preocupado com relação à administração, no que tange: 1. Gastos acima da arrecadação do Condomínio; 2. Elevados gastos com o projeto de segurança e com a regularização; e 3. Gastos com a obra que está sendo executada na quadra 21, sem sequer termos a definição se queremos continuar o processo judicial pelo reconhecimento da obtenção do lote pela Amorville. **Foi realizada a votação e a maioria decidiu pela continuidade do processo judicial que postula a manutenção da portaria da quadra 21, com passagem dos condôminos do Ville pelo Condomínio Solar de Brasília.** O segundo item da pauta foi **Resultado de consultoria do projeto de Segurança do Condomínio Ville de Montagne.** Carla (17/21) – Expôs que a Amorville contratou uma consultoria de acordo com deliberação ocorrida em assembléia e realizou a apresentação da proposta da consultoria ONG Segurança, indicando necessidade de investimentos em: 1. Equipamentos: cerca elétrica, softwares, catracas, cancelas, leitoras de bastão de ronda, câmeras 360º e outras; 2. Mão-de-Obra: Perfil dos trabalhadores, formação e terceirização; 3. Obra civil

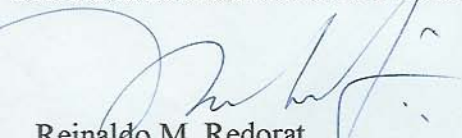
1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme  
ISOD 0 00079711

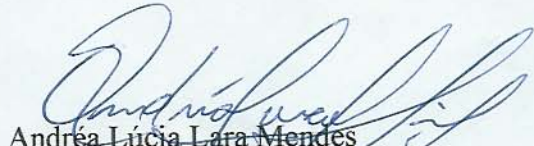
Ficou arquivada cópia em microfilme

reformas de guarita, adequação da portaria e central de captação/controle de imagens. Orlando (21/4) – Colocou a necessidade de um planejamento para qualquer projeto de segurança e classificou a proposta apresentada pela consultoria, meramente como um rol de equipamentos de segurança. Sr. Libio, colocou que foi realizado um levantamento do número de assaltos e de problemas de segurança no condomínio, como por exemplo: pichações de muro, suspeitas de tráfico de drogas, comportamentos de vandalismo, áreas de fragilidade, qualidade dos serviços de segurança, etc. José Furtado (20/33) – Posicionou-se contra os gastos com segurança nos moldes que foi colocado pela consultoria, argumentando que a regularização vai trazer muitos gastos e não sabemos se o Condomínio vai continuar a manter os muros ou não. Lyel (16B/9) – Colocou que, a proposta de segurança é de 1º mundo, mas que é preciso ponderar sobre os verdadeiros custos desta proposta versus benefícios da contratação de serviço na modelagem apresentada. Afirmando que elevados investimentos em equipamentos de segurança não garantem o funcionamento do projeto. Ricardo (18/63) – Falou sobre a importância do treinamento do pessoal de segurança que trabalham conosco e não estão preparados para enfrentar qualquer situação de ameaça ou crise. Humberto (05/5) – Informou que 25% das casas já possuem monitoramento e que por isso, o custo de uma central seria muito pequeno. Jane (1/16) – Pediu para incluir na proposta apresentadas medidas de: 1. Controle da velocidade de veículos, que trafegam dentro do Condomínio; 2. Redução da poluição sonora vindo dos automóveis, que circulam com som em volume alto. E ainda, sugeriu a instalação de interfone interligando as casas a uma central e lateralmente entre elas. Ronaldo (15/1) – Considerou a discussão sobre segurança inoportuna, pois, para ele o índice de ocorrências de assaltos não justifica a preocupação. Em seguida, o Presidente da Assembléia, abriu espaço para discussões de outros assuntos de interesse dos condôminos presentes. Estes elencaram os seguintes pontos para discussão: 1. IPTU; 2. Regularização; e 3. Preservação ambiental e projeto urbanístico. Andréa Lara (4/17) - Fez as seguintes considerações: 1. Lembrou do processo judicial contra a cobrança de IPTU pelo GDF movido por um grupo de moradores que já obteve vitória em duas instâncias; que o pagamento do IPTU por parte dos moradores do Condomínio Ville de Montagne não assegura ou auxilia no processo de regularização do Condomínio, que apresenta problemas ambientais; e, que também era uma forma de pressionar o GDF a negociar com os moradores; 2. Destacou que cerca de 40% dos lotes do condomínio está dentro dos limites da APP (Área de Proteção Permanente), segundo levantamento técnico da TERRACAP, que afirma que é impossível regularizar esta parte, estando inclusive passível de desconstituição, sem nenhum ressarcimento. 3. Desta forma a avaliação técnica da Terracap impõe uma divisão do nosso Condomínio em dois. Inicialmente a proposta do GDF é realizar a regularização parcial do condomínio, o que não é desejável para todos os moradores. Redorat (1/65) - O Presidente da Assembléia esclareceu que a ação do IPTU, promovida por grupo de moradores, trata-se de ação de Inexistência de Débito e que qualquer morador poderia ajuizar semelhante ação, em especial aqueles ameaçados de ingresso na dívida ativa pelo GDF e que a Andréa, secretária da assembléia estava reunindo moradores interessados em participar de novos grupos para ajuizar ações semelhantes, para não pagar o IPTU. A decisão do Tribunal é de que os moradores em lotes pertencentes ao GDF não são devedores do IPTU, portanto, não temos que pagá-lo, inclusive a própria administração do condomínio que já promoveu ação no mesmo sentido. Patrícia (1/124) – Propôs a criação de uma Comissão de Regularização para auxiliar o Síndico nas ações junto ao GDF e demais órgãos públicos. Enfatizou a necessidade de propormos ao GDF que a venda seja efetuada por gleba e não por lote. Alertou para o tempo de 01 ano transcorrido após aprovação do TAC, sem que nenhuma providência fosse apresentada por parte da Amorville, em relação ao projeto urbanístico ou outras exigências do processo de regularização. Marcus Hipólito (1/126) questionou que as informações relativas a regularização publicadas pela Terracap junto à mídia não batem com os dados constantes no PDOT. Desta forma, é obrigação do condomínio buscar junto à Terracap urgentemente, todos os dados do Ville relativos à situação fundiária, ambiental e urbanística que constam do processo nº 030.019.120/90 e caso a empresa

Ficou arquivada cópia em microfilme


negue-se a entregá-los, que o condomínio tome as providências judiciais cabíveis, pois a Terracap como empresa pública que é, está sujeita aos princípios da administração pública entre eles, os da legalidade e da publicidade. Humberto (05/5) - Sugeriu que na próxima Assembléia de Dezembro/2007 seja colocada em pauta a questão da Regularização do Condomínio, a fim de que os condôminos tenham acesso a informações mais atualizadas. Após a última fala, os moradores a seguir se apresentaram voluntariamente para participar da Comissão de Regularização: 1. Andréa Lúcia Lara Mendes (4/17); 2. Patrícia Coimbra (1/124); 3. Marcos Hipólito (1/126); 4. Benedita Alves Pereira (16A/56); 5. Humberto Xavier (5/5); 6. Reinaldo M. Redorat (1/56); 7. Félix Pessoa (18/69); 8. José Roberto Fonseca (1/124) e 9. Sílvio Ferreira (18/14). Ao fim da reunião foram propostas as seguintes sugestões para melhorias administrativas pelo morador Sílvio (18/ 44): 1. Editar o Jornal do Amorville em papel reciclável; e 2. Deliberar que quem demandar contra Amorville não poderá ocupar qualquer cargo na Associação ou em uma de suas comissões. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a Assembléia às 22h00 e determinou à Secretária da Assembléia a lavratura da presente Ata.

  
Reinaldo M. Redorat  
Presidente da Assembléia

  
Andréa Lúcia Lara Mendes  
Secretária da Assembléia

CARTORIO MARCELO RIBAS  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS  
JURIDICAS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000  
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR  
BRASILIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o  
numero 00003649 do livro n. A-07 em  
109/08/1996 . Dou fé.  
Protocolado e microfilmado sob  
nº00079711  
Brasilia, 08/01/2008.

  
Titular: Marcelo Ribas  
Subst.: Marcelo Figueira Ribas  
Geral: Geraldo de Almeida  
-> Edite: Edite  
Exato: Exato  
Ferreira Franco  
de Jesus  
Marta da C. Oliveira  
Michelle Santos Lima  
Marta Lúcia C. Burle Grier

PO 0995635